

**Santander Brasil Seguros S.A.**
CNPJ nº 60.394.301/0001-79 - NIRE 35300032128
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Senhores Acionistas da Santander Brasil Seguros S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de outubro de 2001, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Proposta do Conselho de Administração para incorporação da sociedade pela Bozano, Simonsen Seguradora S.A. (em processo de alteração de denominação social para Santander Seguradora S.A.) – CNPJ nº 87.376.109/0001-06 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovar o balanço levantado em 30/09/2001, para fins de incorporação; b) apreciar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada; e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. São Paulo-SP, 19 de outubro de 2001.
SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Conselho de Administração. 20, 23, 24

DCI – INDET. – 02X04 – 20, 23, 24/OUT/01 – AP Nº 9902 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.
CNPJ nº 60.394.301/0001-79 - NIRE 35300032128
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Senhores Acionistas da Santander Brasil Seguros S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de outubro de 2001, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Proposta do Conselho de Administração para incorporação da sociedade pela Bozano, Simonsen Seguradora S.A. (em processo de alteração de denominação social para Santander Seguradora S.A.) – CNPJ nº 87.376.109/0001-06 e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: a) aprovar o balanço levantado em 30/09/2001, para fins de incorporação; b) apreciar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as Sociedades; c) ratificar a indicação da empresa avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação em que se baseará a incorporação; d) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada; e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. São Paulo-SP, 19 de outubro de 2001. SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Conselho de Administração. 20, 23, 24

DOESP – EMPRESARIAL – 01X07 – 20, 23, 24/OUT/01 – AP Nº 001 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)